



Valide aqui
este documento

CNM: 073494.2.0089855-44

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

MATRÍCULA
89.855

FICHA
01F

02/01/2006
DATA

Bela Miriam de Holanda Vasconcelos
Bela Miriam de Holanda Vasconcelos
TITULAR

IMÓVEL:- pavimento térreo do **EDIFÍCIO TIRADENTES**, anteriormente denominado Edifício Banco da Lavoura, com duas frentes, uma à Av. Dantas Barreto, nº 512, e outra à Rua das Flores nº 58, no bairro de Santo Antonio, nesta cidade, com sua respectiva fração ideal de terreno próprio equivalente a **0,053609**, onde existiram as casas de nºs 38, 40, 46 e 52, da Av. Dantas Barreto, e o prédio nº 1, do primeiro Beco da Camboa do Carmo, onde assenta atualmente dito edifício, o qual confronta-se pela **frente** com a Av. Dantas Barreto, **lado direito** com a Rua das Flores, **lado esquerdo** com o prédio nº 498 da Av. Dantas Barreto, e, **fundos** com o imóvel sem número da Av. Dantas Barreto. Inscrição municipal sob nº **1.1565.170.02.0250.0001.0**

PROPRIETÁRIO:- **BANCO REAL S/A**, sucessor do Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A, com sede na Av. Paulista, nº 1374, 3º andar, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 17.156.514/0001-33.

REGISTRO ANTERIOR:- Livros 3-BK, 3-BQ e 3-BX, sob nºs 51.687, 59.155 e 66.651, fls.104v, 173v e 247v (títulos aquisitivos), em datas de 09/03/1954, 23/08/1956 e 03/01/1961, respectivamente. Estando o edifício averbado a margem das transcrições acima mencionadas, em data de 21/09/1964. Ind. Real 6-M, fls.260, 7, fls.66v, 6-B, fls.199, 7-A, fls.27, 7-C, fls.61v, 6-D, fls.03, atual 6-AD, fls.237v a 243.

AV-1:- **PROCEDO** nesta data, a presente averbação para fazer constar que a **Convenção de Condomínio** do **EDIFÍCIO TIRADENTES**, do qual faz parte o pavimento a que alude a matrícula supra, acha-se registrada no Livro 8-L, sob nº de ordem 174, fls.26, em data de 24/01/1966, e sua retificação averbada a margem desse livro e nº de ordem em 12/08/1999. Dou fé. Recife, em 02 de janeiro de 2006. O Oficial, subscrevo e assino:- *[Assinatura]*

AV-2:- Título prenotado sob nº 274.114, do Protocolo 1-AZ, em data de 14/12/2005. **PROCEDO** nesta data, nos termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo-SP, em 08 de setembro de 2005, e a vista da Certidão Negativa fornecida pela PCR, a **averação do número da inscrição municipal** do imóvel a que alude a matrícula supra, que é o de início mencionado. Dou fé. Recife, em 02 de janeiro de 2006. O Oficial, subscrevo e assino:- *[Assinatura]*

AV-3:- Título prenotado sob nº 274.116, do protocolo 1-AZ, em data de 14/12/2005. **PROCEDO**, nesta data, a **averação da incorporação** do **BANCO REAL S/A**, pelo **BANCO ABN AMRO S/A**, representado, dentre outros, pelo imóvel a que alude a matrícula supra, no valor de R\$

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HE5B-ALVGD-UK3CV-7LSK6>

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 1



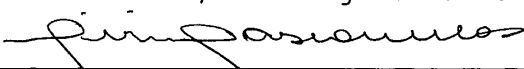
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

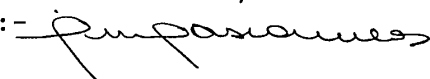
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

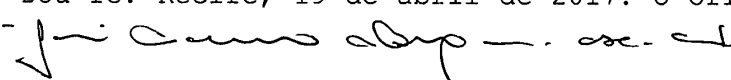
ridigital

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

2,36 (dois reais e trinta e seis centavos), consoante fotocópia autenticada do Diário Oficial do Estado de São Paulo-SP, datado de 07/06/2000, onde consta a publicação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em São Paulo-SP, em 28/01/2000, e nos termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo-SP, em 26 de abril de 2004. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** os documentos acima mencionados, juntamente com a guia de não incidência do ITBI, certidões positivas de débitos com efeitos de negativa do INSS e de tributos e contribuições federais, e demais documentos previstos em Lei. Dou fé. Recife, 02 de janeiro de 2006. O Oficial, subscrevo e assino:- 

AV-4:- Título prenotado sob nº 274.116, do protocolo 1-AZ, em data de 14/12/2005. PROCEDO, nesta data, nos termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo-SP, em 26 de abril de 2004, e a vista da fotocópia autenticada do Diário Oficial do Estado de São Paulo-SP, datado de 07/06/2000, onde consta a publicação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em São Paulo-SP, em 31/03/2000, registrada na JUCESP, sob nº 103.027/00-2, em 05/08/2000, **a averbação da atual denominação social do BANCO ABN AMRO S/A,** que é o **BANCO ABN AMRO REAL S/A.** Dou fé. Recife, 02 de janeiro de 2006. O Oficial, subscrevo e assino:- 

AV-5-89.855:- Prenotação nº 470.373, de 13/03/2017. INCORPORAÇÃO. PROCEDO, nesta data, a **averbação** da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP (Jucesp), sob nº 550.767/12-5, em data de 27.12.2012, acompanhado da Certidão Específica, expedida pela mesma edilidade, através da qual o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** com sede social à Rua Amador Bueno, nº 474, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, legalmente representado, **incorporou o BANCO ABN AMRO REAL S.A,** com absorção total do seu patrimônio, representado, **entre outros bens, pelo imóvel** a que alude a matrícula supra, no **valor de R\$ 1.156.812,06,** Banco incorporado esse que se extingue. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** a Ata e a Certidão Específica acima citadas, juntamente com a Certidão confirmativa da não incidência do ITBI, cujo processo tem o nº 15.916938.16 - **sequencial 1329480, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,** em nome do Banco incorporado e demais documentos previstos em lei. Dou fé. Recife, 19 de abril de 2017. O Oficial, subscrevo e assino:- 

AV-6-89.855:- Prenotação nº 556.057, de 26/10/2022. MUDANÇA DE SEDE. Procedo, nesta data, nos termos do requerimento firmado na cidade de Santa Isabel, em 26 de outubro de 2022, instruído com Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2020, registrada na JUCESP sob nº 550.659/20-1, em 28/12/2020, **recebidos sob forma de documentos eletrônicos,** a averbação da mudança de sede do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** para **Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - Cj. 281 - Bloco A - Cond. Wtorre JK -Vila Nova**

Continua na ficha 02





Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

89.855/02F

CONTINUAÇÃO

Conceição, São Paulo/SP. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 10 de novembro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

Sandra Vasconcelos. Of. Subst.

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em atendimento a solicitação de certidão online, a requerimento da parte interessada, protocolo **ARISP N° S24120071512D**, protocolizada nesta Serventia Registral sob o n° **741.576**, e extraída na forma prevista no art. 19 §1° da Lei Federal n° 6.015 de 31.12.1973 e do Provimento n° 11/2023, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 12/07/2023, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data. O referido é verdade. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$ 40,12, TSNR: R\$ 8,91, FERM: R\$ 0,45, FUNSEG: R\$ 0,89, FERC: R\$ 4,46 e ISS: R\$ 2,23, TOTAL R\$ **57,06** (Leis n°s 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto n° 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.JHQ11202402.01059**. Eu, Pedro Victor de Moura Almeida, digitei a presente certidão. Recife, 04 de dezembro de 2024. Documento assinado digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HE5B-ALVGD-UK3CV-7LSK6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.1rgirecife.com.br

email: recepcao@1rgirecife.com.br Página 3

